



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

2ª (SEGUNDA) ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA UTILIZAÇÃO DO ENSINO INTEGRAL** no Município de **Malhador/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos a este instrumento.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 09h:00min (nove horas), na sala do Departamento de Licitação, localizado na Praça 25 de novembro, S/N, Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Comissão de Licitação, a Senhora **MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES** presidente, **JOSE EDIVALDO DE JESUS**, designados conforme Portaria **101/2023**, para os procedimentos inerentes a Sessão da licitação em epígrafe. A Presidente da Comissão deu início à Sessão reforçando sobre os trâmites anteriores realizados, no que pese a apresentação de Recurso e respostas apresentadas por essa Comissão, do julgamento e das condições para que hoje fosse reaberto procedimento de abertura de propostas das empresas Classificadas.

Tomada todas as medidas legais necessárias, dando-se publicidade a esse ato de reabertura da sessão, mesmo sendo de conhecimento de que os passos realizados por essa Comissão de licitação são publicados no diário municipal, apenas uma empresa compareceu para a fase de abertura de propostas.

Compareceu ao certame:

A Empresa **CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 30.226.145/0001-76, representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. DANILO ALVES DE ANDRADE**, CPF: 038.460.955-40;

A Empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI**, CNPJ: 42.488.572/0001-01, representada neste ato por sua bastante Procuradora a **Srª. ANA KELLY DE JESUS ANDRADE**, CPF:005.589.715-04;

Após verificar e constatar a conformidade dos envelopes de Proposta, que já estavam devidamente rubricados, situação realizada na sessão de abertura realizada no dia 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 09h:00min (nove horas), constatou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados conforme foram deixados sob os cuidados dessa Comissão.

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação estando de posse da proposta e suas referidas planilhas, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 9 - Do Julgamento das Propostas, constante do Edital. Dando continuidade ao Ato a Presidente procedeu com a abertura dos Envelopes Propostas onde a empresa **CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA - EPP** apresentou menor preço global da proposta totalizando o valor de R\$ 179.912,15 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e doze reais, e quinze centavos) cinquenta e quatro reais, e noventa centavos);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

A empresa **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou menor preço global da proposta totalizando o valor de R\$ 199.589,47 (Cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e quarenta e sete centavos); A empresa

A empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI** apresentou menor preço global da proposta totalizando o valor de R\$ 192.822,09 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte dois reais, e nove centavos)

A empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou menor preço global da proposta totalizando o valor de R\$ 225.026,91 (Duzentos e vinte cinco mil, vinte seis reais, e noventa e um centavos).

Após analisarem toda documentação relativa a Proposta, as empresa que se fizeram presentes ao certame não manifestaram interesse em interposição de Recurso, considerando as propostas apresentadas em acordo com todas as exigências do edital.

Na oportunidade, a Presidente informa que, as Propostas passarão por análise técnica, por parte do engenheiro Wilson Mota Neto que apresentará Parecer Técnico, observadas todas as Planilhas, Cronograma e Declarações exigidos em Edital, o qual deverá ser publicado e informado aos participantes desse certame, garantindo prazo para apresentação de recurso, sendo publicado no Diário Oficial do Município todos os atos.


Nada mais havendo para deliberar, determinou a Presidente da CPL que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


Presidente:


MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES

JOSE EDIVALDO DE JESUS
Membro da Comissão

Licitante:


CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 30.226.145/0001-76, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **DANILO ALVES DE ANDRADE**, CPF: 038.460.955-40;


CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI, CNPJ: 42.488.572/0001-01, representada neste ato por sua bastante Procuradora a Sr^ª. **ANA KELLY DE JESUS ANDRADE**, CPF:005.589.715-04;